



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP**  
**Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo**

11.12  
2018

**JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE ANUIDADE**

**1. Caracterização da contratação do serviço:**

**Objeto da contratação**

Pagamento da anuidade de filiação referente ao ano de 2018 da Universidade Federal de Alagoas à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC.

**Setor que será beneficiado pela contratação;**

A Incubadora de Empresas de Alagoas faz parte do Programa de inovação Tecnológica da UFAL e tem como objetivo apoiar empresas nascentes dentro da comunidade acadêmica, por meio da incubação de empresas de base tecnológica. Será, portanto, o principal beneficiado, apesar das ações da Associação impactarem, de forma geral, todos que realizam ações na área de empreendedorismo, negócios e inovação.

**Razão social e CNPJ da Entidade;**

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC, inscrita sob CNPJ nº 03.636.750/0001-42.

**Atuação da entidade;**

A Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC é uma entidade que atua no segmento de empreendedorismo inovador desde 1987, por meio do apoio a entidades promotoras de inovação e pela capacitação de empreendedores e gestores do movimento nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas. A Anprotec conta com cerca de 370 associados em todo país, entre incubadoras de empresas, parques tecnológicos, aceleradoras, coworkings, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos e outras entidades ligadas ao empreendedorismo e à inovação.

**2. Necessidade de filiação:**

**Motivar a necessidade de filiação à Entidade;**

A filiação da UFAL à ANPROTEC representa os interesses das incubadoras de empresas, parques tecnológicos e empreendimentos inovadores no Brasil; dessa forma, é importante para a UFAL manter-se associada, vez que a ANPROTEC lhe proporciona capacitações e intercâmbio de informações em nível nacional e internacional.

**Demonstrar a pertinência ou afinidade da atuação da Entidade com as atividades e objetivos da UFAL;**

Esta Universidade, por meio da incubadora de empresa INCUBAL, vinculada ao Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - PITE/PROPEP, atua como mecanismo promotor de empreendedorismo inovador, disseminando a cultura empreendedora e apoiando empreendedores em sua jornada empresarial. A ANPRO-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP**  
**Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo**

TEC possui como objetivo o apoio a entidades promotoras de inovação, como incubadoras de empresas, perfil da INCUBAL/UFAL.

**3. Benefícios da filiação:**

**Listar os ganhos esperados com a filiação;**

Acesso a informações privilegiadas de parceiros do movimento de empreendedorismo inovador no Brasil e no mundo; oferta de capacitações e eventos da área de negócios; notificações de oportunidades de negócio e parcerias para as incubadoras e empresas incubadas; participação das assembleias da Entidade, com direito a voto; descontos em capacitações e na Conferência Anual da Entidade.

**Listar os impactos que o não pagamento da anuidade trará ao desenvolvimento das atividades do setor;**

O não pagamento da anuidade acarretará na impossibilidade de participação das assembleias da associação, bem como perda de descontos nos eventos e capacitações promovidos por esta e por fim, suspensão da filiação à Associação.

**4. Comprovação da pesquisa de preços praticados pelo mercado:**

**Demonstrar a realização da pesquisa de preços com a juntada de 03 notas de empenho ou notas fiscais de outras pessoas físicas ou jurídicas que tenham realizado tal pagamento recentemente. Caso haja impossibilidade de anexação de 03 comprovações, justificar a razão de não o ter feito.**

A anuidade da ANPROTEC possui valores tabelados. Em consulta à instituição, esta só possuía até o momento duas notas de empenhos de instituições públicas para nos apresentar, a da UFPA e da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

**Demonstrar que o preço cobrado pela contratada é vantajoso para a Administração com base na pesquisa de preços realizada.**

Com base na tabela de valores de anuidades disponibilizada pela Entidade, considerando a categoria de Associado Titular Efetivo em que a UFAL se enquadra, temos que o valor da anuidade cobrado é de R\$2.715,00.

**Declaração de aceitação do preço ofertado pela Empresa a ser contratada à UFAL e que este é o praticado no mercado, conforme anexação de 03 notas de empenho que a Empresa tenha emitido em contratações com o mesmo objeto ou similares;**

A anuidade da ANPROTEC possui valores tabelados e que são, portanto, aceitos por esta Universidade. Em consulta à instituição, esta só possuía até o momento duas notas de empenhos de instituições públicas para nos apresentar, conforme descrito acima.

**5. Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:**

Carolina Sá, [carolina.sa@propep.ufal.br](mailto:carolina.sa@propep.ufal.br), 82 3214-1121;

H. L. P.  
Carolina Sá



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP**  
**Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo**

Aryanna Silva, [aryanna.silva@propep.ufal.br](mailto:aryanna.silva@propep.ufal.br), 82 3214-1069.

**6. Campo de assinatura:**

- Colocar um campo para assinatura do Diretor da Unidade e da Reitora da Universidade.

Alejandro César Frery Orgambide  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
CPF: 159.605.098-57

**RATIFICO**

Maria Valéria Costa Correia  
Reitora  
CPF: 284.480.734-87

pl. 17  
Arquivo

03  
[Handwritten mark]

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA**

Campus AC. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.

Telefone: (82) 3214-1006 – Fax: 3214-1700 – E-mail: [gr@reitoria.ufal.br](mailto:gr@reitoria.ufal.br) – Home Page: [www.ufal.edu.br](http://www.ufal.edu.br)

**JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE ANUIDADE DA ANPROTEC E DO  
VALOR PRATICADO NO MERCADO**

A Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC é uma entidade que atua no segmento de empreendedorismo inovador, por meio do apoio a entidades promotoras de inovação e pela capacitação de empreendedores e gestores do movimento nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas.

Esta Universidade, por meio da Incubadora de Empresas de Alagoas - INCUBAL, a qual está vinculada ao Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo- PITE/PROPEP, atua como mecanismo promotor de empreendedorismo inovador. A filiação da UFAL à ANPROTEC representa os interesses das incubadoras de empresas, parques tecnológicos e empreendimentos inovadores no Brasil.


Dessa forma, é importante para a UFAL manter-se associada, vez que a ANPROTEC lhe proporciona capacitações, intercâmbio de informações em nível nacional, bem como tomadas de decisões nas assembleias.

Salientamos que, a associação é firmada entre a UFAL e a ANPROTEC, e **NÃO** entre a INCUBAL e a ANPROTEC. Sendo assim, há recurso orçamentário e previsão legal para o pagamento da anuidade.

Com relação ao valor da anuidade cobrado à UFAL, informamos que o mesmo está de acordo com o praticado no mercado, conforme tabela de valores anexa e disponível no site da entidade (<http://anprotec.org.br/site/>), o valor cobrado é referente à categoria Associado Titular Efetivo, na qual a UFAL se encaixa, com o montante de R\$2.715,00.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento da taxa de anuidade da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES – ANPROTEC**, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 03.636.750/0001-42, no valor total de R\$ 2.715,00 (Dois mil, setecentos e quinze reais), através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA

  
RATIFICO EM: 30/01/2018  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
CPF: 284.480.734-87

Maria Valéria Costa Correia  
Reitora - UFAL